



**Universidade Nova de Lisboa**  
**Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)**

**Aviso**

**Procedimento concursal de recrutamento e contratação de Doutoramento**  
**Referência 014/TRI-PhD/ERC-SelfDriving4DSR/2025**

Torna-se público que, por despacho do Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB NOVA), datado de 3 de abril de 2025, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados (Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na atual redação), para preenchimento de um lugar de Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação intitulado “*Enabling Live-Cell 4D Super-Resolution Microscopy Guided by Artificial Intelligence*”, com a referência 101001332 e acrónimo “SelfDriving4DSR”, financiado através do *European Research Council* (ERC).

O Doutoramento a contratar irá desenvolver trabalho de investigação enquadrado na atual fase de desenvolvimento do projeto, a qual tem uma duração expectável de 12 meses.

**Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ITQB NOVA, sitas na Avenida da República, em Oeiras, sem prejuízo de eventuais deslocações e estadias inerentes às funções a desempenhar e atividades a desenvolver.

**Formação académica:**

Doutoramento em Biologia Celular, Infecção e Imunobiologia ou áreas afins.

**Requisitos gerais:**

- 1) Doutoramento em Biologia Celular, Infecção e Imunobiologia ou áreas relacionadas;
- 2) Mínimo de três publicações como primeiro autor ou último autor correspondente em áreas relevantes para o projeto (utilização de algoritmos de aprendizagem profunda para microscopia, desenvolvimento de ensaios de fototoxicidade, microscopia de super-resolução, patogénese e interação hospedeiro);
- 3) Excelente domínio da língua Inglesa, falada e escrita.

Ao procedimento concursal podem candidatar-se os doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

**Requisitos específicos:**

- 1) Experiência em investigação científica na área das Ciências da Vida, Ciências da Saúde ou áreas relacionadas, demonstrada em publicações científicas;
- 2) Experiência profissional comprovada no uso e desenvolvimento de técnicas de super-resolução, incluindo microscopia de localização de moléculas únicas e/ou microscopia de expansão;
- 3) Experiência profissional comprovada em análise de imagem para análise de imagem de microscopia de super-resolução usando aprendizagem profunda;

- 4) Experiência no desenvolvimento de trabalho colaborativo com cientistas e/ou outros especialistas;
- 5) Sólidas competências informáticas, nomeadamente no desenvolvimento de código em Python e a sua aplicação em aprendizagem profunda para análise de bioimagens de microscopia.

**Caraterísticas a valorizar:**

- Experiência em pesquisar e organizar informações cuidadosamente, com atenção ao detalhe;
- Excelente capacidade de planeamento e organização;
- Resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar autonomamente e como membro de uma equipa multidisciplinar;
- Vocacionado para trabalhar por objetivos e para o cumprimento de prazos.

**Categoria e legislação aplicável:**

- Doutorado, Nível 38 da Tabela Retributiva Única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do artigo 18.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, nos termos legais em vigor. Prevê-se que o contrato tenha início em maio de 2025.
- Caso o Doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades neste estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato de trabalho.

**Documentos que devem instruir a candidatura:**

- *Curriculum vitae* detalhado;
- Carta de motivação;
- Contactos de duas referências;
- Cópia do certificado de Doutoramento.

**Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:**

- Avaliação Curricular (AC), por via da avaliação do *curriculum vitae* e da carta de motivação – 90%
- Entrevista de Seleção (ES) – 10%

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula: Classificação final = 90% \* AC + 10% \* ES

**Composição da Comissão de Seleção:**

- Doutor Ricardo Henriques, ITQB NOVA (Presidente)
- Doutor Pedro Pereira, ITQB NOVA (Vogal efetivo)
- Professora Mariana Pinho, ITQB NOVA (Vogal efetivo)
- Professor Sérgio Filipe, FCT NOVA (Vogal suplente)

**Prazo de candidatura:**

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis e decorre entre os dias 11 e 28 de abril 2025 inclusive, até às 17h00 horas.

**Apresentação de candidaturas:**

Todos os documentos deverão ser enviados num **único ficheiro PDF**, por *e-mail* para **concursos@itqb.unl.pt**, indicando a **Referência 014/TRI-PhD/ERC-SelfDriving4DSR/2025** no assunto.

**Notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão informados das decisões do concurso por correio eletrónico.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O aviso integral do presente processo concursal estará disponível  
no portal EURAXESS <https://euraxess.ec.europa.eu/>  
e na página eletrónica do ITQB NOVA <https://www.itqb.unl.pt/jobs/>

Oeiras, 4 de abril de 2025

O Diretor do ITQB NOVA, Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo